



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 575/2025/GAB/SEMEC/PMC, e o Requerimento de Servidor Público nº. 504/2025, de 21 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **HILDA BEZERRA LIMA**, do Cargo de **Professora Nível I**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 15X.XXX.XXX-72**, **Matrícula nº. 30394** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir a **21 de outubro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: <u>24</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>
ANO VII Nº <u>2513</u> FL. Nº <u>18</u>
ASSINATURA: